



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

102

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 3.173 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

a) Exonerar a Sra. MARILEYDE BRITO PARREIRAS DE OLIVEIRA da função de Estagiária, do Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura, da Prefeitura Municipal, a partir de 1º de agosto de 1977.

b) Contratar a Sra. MARILEYDE BRITO PARREIRAS DE OLIVEIRA para a função de Professora Primária, referência "12", do Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, em regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), a partir de 1º de agosto de 1977, tendo em vista a classificação obtida na Prova de Seleção de Pessoal, conforme Edital nº 01/74, de 12/2/74, cuja validade foi prorrogada pelos Decretos nºs 1.280 e 1.471, de 19/06/75 e 29/07/77, respectivamente.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 29 de julho de 1977.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 29 de julho de 1977.

Maria de Fátima de Macedo

MARIA DE FÁTIMA DE MACEDO

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =